



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E  
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

**PARECER**

**Parecer nº 07**, de 2018  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 12, de 2018  
**Data do Ingresso:** 22 de março de 2018  
**Parecer:** Pela aprovação.

**Ementa do Projeto de Lei:** Dispõe sobre a destinação e o recebimento de Patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no Município e dá outras providências.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo dispor sobre a destinação e o recebimento de Patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no Município e dá outras providências.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

**Aspectos Jurídicos:**

Conforme Parecer Informativo nº 14/2018, da Senhora Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, da análise do presente projeto constatou-se que o mesmo atende os preceitos constitucionais e legais vigentes no que tange a iniciativa, pois em razão da matéria é competência do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

Conforme Exposição de Motivos, esta solicitação se dá devido à necessidade de regulamentar os patrocínios de interesse do Município, a fim de potencializar o desenvolvimento econômico e social, além da correta aplicação da marca do Município nos eventos realizados na cidade.

**Conclusão:**

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, considerando o debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de abril de 2018.

Vereador Eduardo Luongo - Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereador Jonatas Rosa de Souza - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES

RECEBIDO EM

11/04/18

APROVADO EM

16/04/18